

**INDICAÇÃO**  
**Nº 176 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 17 CONTRÁRIOS -  
ABSTENÇÃO - DATA 18/05/21  
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA LADEIRA DE JOÃO COSTA, EM BELMONTE, começando da casa de Lula até o trevo da casa do saudoso João Costa**, neste município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 11 de maio de 2021.



**Edmilson Luiz de Lima**

Vereador

Justificativa:

A pavimentação através de calçamento é motivo de melhoria no tráfego de veículos, facilitando de sobremaneira o escoamento da produção agrícola de uma determinada comunidade. Por esta razão, nada mais justo do que a atenção especial da municipalidade a este pleito.

